



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 2291/2022
Fls: 280

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação

Assunto: Contratação do piso stand próprio no evento FESTURIS em Gramado

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo (fls 201/206)*
- *Ato, originário da pasta requisitante tendo por signatário Sr MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Turismo (interino), fls 109 do presente processo que a contratação se dará através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 25-I da Lei Federal 8.666/93.*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 122/126 - 258);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 207)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Turismo (interino) quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa ROSSI E ZORZANELLO LTDA, ora proponente, no valor de R\$ 45.902,97 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos) (fls 273)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (277-279)*
- *Reserva orçamentária (fls 241)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 2291/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-I da Lei Federal 8.666/93 com a empresa ROSSI E ZORZANELLO LTDA CNPJ Nº **92.081.926/0001-77** no valor de R\$ 45.902,97 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos)

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação